



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 068/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08, c/c a Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, a IZABEL CRISTINA PIMENTEL DE SOUSA, gratificação no valor de R\$ 1.794,18 (mil setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2015.


JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral